



ofício. Maceió, (data da assinatura eletrônica). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700500-32.2024.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: 1735- 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N. ____/2024 Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque, delegatário responsável pelo 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 0.173-5) por meio do qual informa que no 2º trimestre de 2024, não houve registro de aquisições de imóveis rurais por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras. Parecer da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça à fl. 03. À fl. 04 foi certificado que foi promovida as as anotações na pasta da referida serventia, conforme determinado nos autos. É o relatório. Nesse diapasão, ACOLHO o parecer de fl. 03 e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o arquivamento dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n. 6.161/2000. Publique-se e cumpra-se. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Maceió, (data da assinatura eletrônica). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Fernando José Gonçalves Pontes (OAB 1119/AL)

Inspeções Judiciais

JUÍZO DE DIREITO DA INSPEÇÕES JUDICIAIS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0017/2024

Processo 0001795-82.2023.8.02.0073 - Processo Administrativo - Correição Judicial - CGJ - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 27ª Vara Cível da Capital / Família - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N. ____/2024 Trata-se, originariamente, de procedimento instaurado no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça, em face de correição ordinária realizada no Juízo da 27ª Vara Cível da Capital / Família (2023). Consta nos autos Relatório Estatístico da unidade (p. 05/12), assim como Relatórios de Reavaliação (p.32/41), elaborados pela Divisão e Inspeção e Correição desta CGJ/AL. Sucedeu ao feito, informações acerca do relatório de autoinspeção realizado entre 06 de maio a 29 de maio do corrente ano, asseverando, no entanto, que ... foi constatado que 95 processos que estão no fluxo do gabinete demandam mais tempo para analisá-los e realizar a devida movimentação, sendo 30 processos conclusos à sentença de mérito. (p.68). Solicitou-se, pois, ... o prazo de 15 dias no mês de julho para que a 27ª Vara [...] conclua a lista de 95 processos que faltaram ser despachados, devido a falta de tempo hábil para concluir no mês de maio., bem como pelo fato da ... Juíza Titular encontra-se em gozo de suas férias regulares no mês de junho. (p.68). Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação de fls. 71/72, razão pela qual, por seus próprios fundamentos, DETERMINO a dilação de 15 (quinze) dias corridos para conclusão da autoinspeção na 27ª Vara Cível da Capital/Família, por se tratar de uma excepcionalidade devidamente justificada. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Transcorrido o prazo, encaminhem-se os autos à Assessoria Especial Judicial - AEJ desta CGJ/AL para adoção das providências necessárias. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 182/2024

VIII ENCONTRO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - ENPEJUD

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Magistrado ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e a Coordenadora de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica da ESMAL, Magistrada JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, TORNAM PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL Nº.164-2024.

Maceió/AL, 09 de julho de 2024.

**ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
COORDENADOR GERAL DE CURSOS**

**JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR
COORDENADORA DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA**

CRONOGRAMA DO VIII ENPEJUD

Submissão dos Artigos: 05 de junho a 09 de agosto de 2024.

Divulgação dos Artigos Selecionados e da Programação do VIII ENPEJUD: 05 de setembro de 2024.

Inscrições de ouvintes: 06 a 13 de setembro de 2024.

Realização do VIII ENPEJUD: 19 e 20 de setembro de 2024.

Publicação do livro digital: Novembro de 2024.

EDITAL Nº 183/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 10/07/2024 até 17/07/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.



MACEIÓ / VESPERTINO

Ordem
31
32
33

Nome
Andréa Lara Moura Pinho
Eduarda Maria de Farias Nascimento
Adelmirão Feitosa da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 09 de julho de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 184/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público o GABARITO PRELIMINAR da prova aplicada no dia 09 de julho de 2024, na cidade de Maceió, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**.

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1.C	11.C	21.A	31.A	41.D	51.B
2.A	12.D	22.C	32.C	42.C	52.A
3.D	13.A	23.B	33.D	43.B	53.C
4.D	14.B	24.D	34.B	44.C	54.C
5.A	15.C	25.C	35.D	45.D	55.B
6.C	16.B	26.D	36.B	46.B	56.D
7.D	17.C	27.B	37.C	47.A	57.A
8.A	18.A	28.C	38.C	48.B	58.D
9.B	19.D	29.A	39.A	49.B	59.D
10.A	20.D	30.A	40.ANULADA	50.B	60.C

1. Os candidatos disporão de 02(dois) dias úteis, contados desta publicação no Diário Eletrônico da Justiça, para opor impugnação contra o gabarito.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos pelo e-mail, através do endereço eletrônico selecaojuizleigo@tjal@gmail.com.

Maceió, 10 de Julho de 2024.

Dr. José Cícero Alves Da Silva
Juiz Presidente da Comissão

Ricardo Jorge Cavalcante Lima
Juiz de Direito – Membro

Geneir Marques De Carvalho Filho
Juiz de Direito - Membro

André Luis Parízio Maia Paiva
Juiz de Direito - Membro

Adalberto Correia De Lima Filho
Servidor - Membro

Diego Ramon Omena Firmino
Servidor - Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor - Membro

Camila Barros dos Santos
Servidora - Membro

Valeska Soares Emídio Cunha
Servidora - Membro